

NOTA INFORMATIVA Nº.	003	ÉPOCA 2024/2025
		NI003AS

NORMAS PARA ALTERAÇÕES A JOGOS

Para conhecimento e orientação dos Clubes filiados, Sociedades Desportivas e demais interessados, a Direção da Associação de Futebol de Aveiro, e em conformidade com o CO n.º1 da AFAveiro, informa o seguinte:

1.
A alteração aos jogos tem de ser solicitada via Score no módulo "Alteração de Jogo".
2.
Os pedidos de alteração de jogos, tem de dar entrada no Score impreterivelmente até ao 6º dia anterior à data calendarizada sendo cobrado uma taxa de 10,00€ (exceto as alterações por acumulação de jogos).
3.
O pedido de alteração pode ainda ser efetuado até ao 5º dia anterior ao calendarizado sendo cobrado uma taxa de 50,00€, após este período até à data calendarizada será cobrado uma taxa de 100,00€.
4.
As acumulações de jogos são da inteira responsabilidade das equipas.
5.
Quando se verificar a coincidência de jogos, no mesmo campo, entre Clubes das Provas Distritais com Clubes das Provas Nacionais, será sempre alterado o jogo da Prova Distrital para um horário que não coincida com outros jogos já anteriormente marcados.
6.
Os jogos que sejam alterados, a pedido do(s) clubes, deverão ser jogados dentro das datas que os compreendem, entre a primeira e última jornada da respetiva Prova.
7.
Os jogos das primeiras voltas que forem alterados por motivos imponderáveis que não sejam imputáveis aos Clubes tem de ser jogados durante a primeira volta, admitindo-se a sua realização na segunda volta do campeonato, quando devidamente autorizado pela AFAveiro.
8.
Em caso de acumulação de jogos deve preferencialmente jogar em primeiro o escalão superior e no caso de acumulação de jogos do mesmo escalão deve preferencialmente ser alterado o jogo da equipa da Divisão inferior, desde que não tenha efeitos classificativos.
- 9.

Alterações de Jogo sem Concordância do Clube Adversário

- a) São permitidas todas as alterações desde que estejam em harmonia com o disposto no ponto II do Capítulo 5.^a e sejam no mesmo fim de semana com o pedido de entrada no Score até ao domingo anterior à data calendarizada. Caso o jogo se realize durante a semana o pedido de alteração tem de dar entrada até ao 6º dia anterior ao calendarizado;
- b) Na alteração do piso de jogo por motivos imponderáveis que não sejam imputáveis ao clube, não reunindo o piso, condições para a realização do jogo.

10.

Alterações Não Permitidas

- a) Não serão permitidas as inversões à ordem dos jogos respeitantes à última jornada da 1.^a e 2.^a volta.
- b) Não serão permitidos os pedidos de alteração do local de jogo para o campo do adversário direto, com exceção das séries e competições que não tenham fins classificativos e, no caso de o campo de jogo estar em obras não sendo possível a realização de encontros desportivos.
- c) Na última jornada os jogos cujos resultados tenham interferência direta ou indireta na tabela classificativa não podem ser alterados.
- d) A impossibilidade de alteração referida na alínea anterior poderá ser refutada perante o consentimento por escrito dos Clubes intervenientes, cujo resultado tenha interferência direta ou indireta na tabela classificativa.
- e) Não é permitido alterações de jogos para os períodos entre as 12h00 e as 14h00, e depois das 19h00, salvo acordo entre os clubes;

Aveiro, 04 de outubro 2024

A Direção da AF Aveiro